



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Quarta-feira • 01 de dezembro de 2021 • Ano IV • Edição Nº 3666



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>GP - GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
DECRETO (Nº 158/2021) .....	2
PORTARIA (Nº 332/2021) .....	4
<b>SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> .....	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	5
EXTRATO (CONTRATO Nº 174/2021) .....	5
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1096/2021) .....	6
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1097/2021) .....	7
<b>SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> .....	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	8
EXTRATO (CONTRATO Nº 073/2021) .....	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 158/2021)**



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000

Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

**DECRETO Nº. 158 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021**

*Designa membros para a Comissão Intersetorial  
do Selo UNICEF, edição 2021-2024.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** que o Município de Amargosa aderiu ao Selo UNICEF 2021-2024,

**CONSIDERANDO** que as atividades e ações propostas pelo Selo perpassam por políticas intersetoriais,

**CONSIDERANDO** que para discutir, planejar e executar as ações e atividades proposta pelo Selo UNICEF é essencial à representatividade de Secretarias Municipais, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Sociedade Civil e do Conselho Tutelar.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica Instituída a Comissão Intersetorial do Selo UNICEF 2021-2024 responsável por discutir, contribuir, participar e desenvolver as ações e atividades proposta pelo mesmo.

**Art. 2º.** Ficam designados os seguintes membros para a Comissão de que trata o art. 1º:

I – JOSILANDIA BARRETO SILVA CRUZ – designada como Articuladora do Selo UNICEF do Município de Amargosa, Diretora de Convênios, Projetos e Contratos, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI;

II - LUCAS MARLLON EVANGELISTA MORAIS – Mobilizador de Adolescentes e Jovens, Assessor de Gabinete, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS;

III - DEYSE SAMILLE MELO SOUSA – Mobilizadora da Assistência Social, Pedagoga, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS;

IV - LARRUANA FERREIRA MONTANHA – Mobilizadora de Educação, Coordenação da Diversidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

V - WANESSA GEÓRGIA FRANÇA CUNHA DE OLIVEIRA – Mobilizadora de Saúde, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAU;



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000

Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

VI - JUCILENE NASCIMENTO DIAS – Representante da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

VII - MILENA AGUIAR CUNHA DE ALMEIDA – Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SEMAS;

VIII - ROSANGELA OLIVEIRA SANTOS DE ALMEIDA – Secretária Municipal de Saúde – SESAU;

IX - VALÉRIA DAS MERCÊS SILVEIRA DE SOUZA – Representante da Diretoria de Comunicação;

X - CARLOS ANTONIO DAVILA MUNOZ – Representante da Secretaria Municipal de Governo – Cultura;

XI - ANTONIO NILSON SOUZA DOS SANTOS – Representante da Secretaria Municipal de Governo – Esporte e Lazer;

XII - GABRIELA SANTANA E SILVA- Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

XIII - LUCIENE NASCIMENTO DE JESUS – Representante do Conselho Tutelar;

XIV - SAMARA DOS SANTOS MOREIRA – Titular – Representante de Lideranças adolescentes através do Núcleo de Cidadania de Adolescentes – NUCA;

XV - NINNYA WILÊNIA DOS SANTOS SOUZA – Suplente – Representante de Lideranças adolescentes através do Núcleo de Cidadania de Adolescentes – NUCA;

XVI - JEFFERSON SILVA MASCARENHAS – Titular – Representante de Lideranças adolescentes através do Núcleo de Cidadania de Adolescentes – NUCA;

XVII - CAIQUE SANTANA DOS SANTOS – Suplente – Representante de Lideranças adolescentes através do Núcleo de Cidadania de Adolescentes – NUCA.

**Art. 3º** Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2021.

**Júlio Pinheiro dos Santos Júnior**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 332/2021)**



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**  
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000  
Telefone: 75 3654.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

**PORTARIA Nº 332 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021**

*Dispõe sobre remoção de servidor público e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, V, da Lei Orgânica do Município e no Art. 45, I, da Lei Municipal 08/2006 -Estatuto dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de servidor público, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, na Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

CONSIDERANDO que a servidora, **NOÉLIA SOUZA CONCEIÇÃO SANTOS**, matrícula 663505, é servidora efetiva, concursada para o cargo de Assistente Administrativo, 40 horas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica, com base no Art. 45, I, da Lei Municipal nº 08/2006, removida do Gabinete do Prefeito; para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a servidora **NOÉLIA SOUZA CONCEIÇÃO SANTOS**, matrícula 663505.

**Art. 2º.** Em face da presente Portaria fica autorizada a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional - SEAFI, por meio da Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP a proceder as anotações no prontuário do servidor, oficiando-se as Secretarias envolvidas.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 16 de novembro de 2021.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2021.

**Júlio Pinheiro dos Santos Júnior**  
Prefeito Municipal

**ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 174/2021)**



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

### EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO

**CONTRATO Nº 174/2021; PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 18.470/2021; FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMARGOSA; CONTRATADA: BRUNO DOS SANTOS MARTINS 01998432521, CNPJ 22.928.165/0001-60; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E TELEFONIA QUE ATENDERÃO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2020/SRP. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES; COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 07.01/02.01; PROJETO/ATIVIDADE: 20.28, 20.02; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00. VALOR: R\$ 4.932,00 GLOBAIS. DATA DA ASSINATURA: 18/11/2021. PELO CONTRATANTE: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E PELA CONTRATADA: BRUNO DOS SANTOS MARTINS.**

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1096/2021)**



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

**RATIFICAÇÕES**

**Termo de Ratificação: DISPENSA Nº 1.096/2021**

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 20.581/2021**, regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de **DISPENSA Nº 1.096/2021**, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PINTURA DE FREEZERS E GELADEIRAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL, junto à empresa **F O DOS SANTOS DE AMARGOSA, CNPJ: 39.694.000/0001-74**, Com valor global de **R\$ 8.640,00** a fim de que produza os seus jurídicos elegais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-Ba, 01/12/2021.

**Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL**

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1097/2021)**



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

**RATIFICAÇÕES**

**Termo de Ratificação: DISPENSA Nº 1.097/2021**

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 20.582/2021**, regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de **DISPENSA Nº 1.097/2021**, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PINTURA DE FREEZERS E GELADEIRAS DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL, junto à empresa **F O DOS SANTOS DE AMARGOSA**, CNPJ: **39.694.000/0001-74**, Com valor global de **R\$ 2.320,00** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-Ba, 01/12/2021.

**Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL**

**ÓRGÃO/SETOR: SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 073/2021)**



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

### EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO

**CONTRATO FMS Nº 073/2021; PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 16.374/2021; FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMARGOSA; CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NE LTDA, CNPJ nº. 24.380.578/0020-41; OBJETO: EXECUÇÃO DE FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL LÍQUIDO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE AMARGOSA (COMPLEXO MUNICIPAL DE SAÚDE) COM CESSÃO EM REGIME DE COMODATO, SEM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO, DE TANGUE CRIOGÊNICO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1.500 M3 COM ACESSÓRIOS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA, ATRAVÉS DO MENOR PREÇO, CONFORME ESPECIFICADO NOS ANEXOS, PARTES INTEGRANTES DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021. **VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES; COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 08.01; PROJETO/ATIVIDADE: 20.41; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00. VALOR: R\$ 87.300,00 GLOBAIS. DATA DA ASSINATURA: 25/11/2021. PELO CONTRATANTE: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E PELA CONTRATADA: MARIANA BARRETO NUNES AZEVEDO.****